

LTCAT

**Laudo Técnico das Condições
Ambientais do Trabalho**



Município de Ibiraiaras

Início da vigência: 08/2023



INÍCIO DA VALIDADE:

30/08/2023

REVISAR ATÉ:

30/08/2024

Empregador:	Município de Ibiraiaras (Grau de Risco: 2)		
Endereço:	Rua João Stella, nº 55, Centro, Ibiraiaras, Rio Grande do Sul, 95305-000		
CNPJ:	87.613.584/0001-59	Telefone:	(54) 3355-1122
CNAE:	(8411-6/00) Administração pública em geral		

Autor:	Taizi Miorando	CREA:	RS 193697
Coordenador:	Taizi Miorando	CREA:	RS 193697

SUMÁRIO**1 – OBJETIVO****2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES****3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP**

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

4 – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP**5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES****6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS****7 - EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78****8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

1 – OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa.

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

GFIP – Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora):

- **Código 00** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 01** - Indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado.
- **Código 02** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 03** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 04** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Repercussão econômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

Para trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora):

- **Código 05** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 06** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 07** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 08** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no

art. 58, da Lei 8213/91.

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

Trabalho Permanente: É aquele em que o segurado, no exercício de suas funções, está exposto efetivamente a agentes nocivos - físicos, químicos e biológicos ou associação destes.

Trabalho não Ocasional nem Intermitente: É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.

Indissociável: aquilo que é inseparável, que não pode ser separado .

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Art. 156.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

§ 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

Art. 157.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

- I. Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade física do trabalhador;
- II. Permanência, assim entendida como trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para apuração do dispositivo no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

- I. Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;
- II. Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

4 – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

O PPP tem como Finalidade

- I. Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em especial;
- II. Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos

sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;

III. Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;

IV. Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

O PPP Será Impresso nas Seguintes Situações

I. Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;

II. Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;

III. Para fins de análise de benefícios por incapacidade, a partir de 1º de janeiro de 2004, quando solicitado pelo INSS;

IV. Para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA, até que seja implantado o PPP em meio magnético pela previdência social.

Especificações do PPP

- O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica.
- A comprovação da entrega do PPP, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, poderá ser feito no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.
- O PPP e a comprovação de entrega ao trabalhador, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, deverão ser mantidos na empresa por vinte anos.
- A prestação de informações falsas no PPP constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 297 do Código Penal.
- As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.
- O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES**AMBIENTES LEVANTADOS (38)**

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DAL PIVA	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas de madeira e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DAL PIVA - LIMPEZA	
Descrição do Ambiente: O setor de limpeza não possui local fixo, levando em consideração que o trabalho é realizado em todas as dependências da escola.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DAL PIVA - MERENDEIRAS	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas de madeira e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, armários e etc. Equipamentos: fogão, geladeira, freezer, batedeira, liquidificador.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DAL PIVA - OPERÁRIOS	
Descrição do Ambiente: Este setor não possui local fixo, levando em consideração que o trabalho é realizado em todas as dependências da escola.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ALEIXO	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas de madeira e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ALEIXO - LIMPEZA	
Descrição do Ambiente: O setor de limpeza não possui local fixo, levando em consideração que o trabalho é realizado em todas as dependências da escola.	

■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BENITO VICTÓRIO MARTINELLI	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas de madeira e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BENITO VICTÓRIO MARTINELLI - ATENDENTES DE CRECHE	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas de madeira e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BENITO VICTÓRIO MARTINELLI - LIMPEZA	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas de madeira e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.	
■ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BENITO VICTÓRIO MARTINELLI - MERENDEIRAS	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas de madeira e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, armários e etc. Equipamentos: fogão, geladeira, freezer, batedeira, liquidificador.	
■ GABINETE DO PREFEITO	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.	
■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.	

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- LIMPEZA

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes de alvenaria, teto de pvc e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - LIMPEZA

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes de alvenaria, teto de pvc e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - OPERADORES DE MÁQUINAS

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - VETERINÁRIA

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - LIMPEZA

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - MOTORISTAS

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ALMOXARIFADO

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes de madeira e piso misto de concreto. Possui uma porta de acesso de madeira. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural. Mobiliário composto por: prateleiras e armário. Equipamentos: Soldador mig e tig, parafusadeira, esmerilhadora, retificadora, lava a jato, maçarico, lixadeira, canhão de ar.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
MOTORISTAS

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
OPERADORES DE MÁQUINAS

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
OPERÁRIOS

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
PEDREIROS

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
VIGILÂNCIA

Descrição do Ambiente: O setor de vigilância não possui local fixo, levando em consideração que o trabalho é realizado na fiscalização de patrimônios e por pessoa responsável pela guarda e zelo do patrimônio. Não é utilizada arma de fogo para essa atividade.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes e teto de alvenaria e piso cerâmico de lajotas. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado. Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes de alvenaria, teto de gesso e piso de porcelanato. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENFERMAGEM E MEDICINA

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes de alvenaria, teto de gesso e piso de porcelanato. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LIMPEZA

Descrição do Ambiente: O setor de limpeza não possui local fixo, levando em consideração que o trabalho é realizado em todas as dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MOTORISTAS

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ODONTOLOGIA

Descrição do Ambiente: Edificação constituída com paredes de alvenaria, teto de gesso e piso de porcelanato. Portas internas e janelas de vidro. A iluminação dos ambientes é natural e artificial por meio de lâmpadas. A ventilação é natural e artificial com auxílio de ar condicionado.

Mobiliário composto por: mesas, cadeiras, fichários, armários e etc. Equipamentos: computador e telefone.

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição do Ambiente: O ambiente não possui estrutura física fixa, não podendo ser caracterizado. Os serviços são definidos seguindo o planejamento de logística da prefeitura.

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal), Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde
Empregados:	10 pessoas no total, sendo 3 homens e 7 mulheres
Atividades:	Redigir e datilografar expedientes: administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR☒ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**

Cinto de segurança veicular

CARGO AGENTE AMBIENTAL - CBO: 352205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Prestar serviços de educação ambiental em escolas; ministrar palestras; promover a educação ambiental e a conscientização pública para a prevenção, conservação e recuperação do meio ambiente; elaborar projetos na área ambiental; realizar trabalhos de Saneamento Básico; prestar informações à população referentes a questões ambientais; responsabilizar-se por atividades, ligadas ao Meio Ambiente; Emitir Laudos, Pareceres Técnicos e ART; fornecer subsídios e pareceres sobre sua área de atuação para a elaboração de instrumentos executáveis e de controle; examinar e emitir pareceres em processo administrativos quando solicitado, inclusive quanto a obras civis, como também quanto a pedidos de loteamentos, ou de regularização imobiliária, pertinente ao aspecto do meio-ambiente; emitir licenças ambientais, alvarás florestais, autorizações, declarações, certidões, atestados e dispensa de licenciamento ambiental; e executar outras atividades afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☐ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE AMBIENTAL**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE AMBIENTAL****■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**RISCOS FÍSICOS - AGENTE AMBIENTAL****■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de protetor solar, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso.**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - AGENTE AMBIENTAL**

Cinto de segurança veicular

CARGO AGENTE COMBATE A ENDEMIAS - CBO: 352210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Desenvolver ações de vigilância em saúde; orientar a comunidade quanto ao controle e prevenção de doenças; realizar controle químico de vetores, roedores e outros agentes de doenças; realizar captura e recolhimento de animais domésticos; executar a contenção e manipulação de animais domésticos para procedimentos veterinários; realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos no município e distritos infestados e em armadilhas e pontos estratégicos não infectados; aplicar larvicidas autorizadas para todos os vetores existentes; auxiliar na realização de inquérito epidemiológico e demais pesquisas de vigilância; realizar atividades de mutirão de limpeza; realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do Aedes aegypti e Aedes albopictus; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos; realizar tratamento de imóveis com focos do Aedes aegypti; executar tarefas afins ao cumprimento das atividades acima descritas.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Médio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**■ Lesões em geral**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Esmagamento, escoriações, queimaduras.**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS****■ Outros Biológicos****Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com animais, vetores, roedores.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Descrição do Agente Nocivo:** Outros biológicos.**Danos à saúde:** Gastroenterites e verminoses.**Observações:** O referido adicional de insalubridade visa atender a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, conforme:

"§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

Conforme descrito neste laudo e conforme levantamento técnico a exposição a riscos biológicos é de caráter eventual visto que a função e atividades inerentes se resumem a levantamento de informações de saúde.

Insalubridade Grau Médio

Implica: Adicional de 20% de insalubridade.**RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS****■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Dores nas articulações, artrose, artrite, fadiga corporal.

RISCOS FÍSICOS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Raios UV - SOL**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**

Cinto de segurança veicular

EPIS - AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**Risco**

Luva de Látex (CA: 38310)

Outros Biológicos

Protetor Solar

(05.01.001) Raios UV - Sol

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CBO: 515105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde (Ambiente Principal)
Empregados:	13 pessoas no total, sendo 2 homens e 11 mulheres
Atividades:	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Médio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

■ **Lesões em geral**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

■ **Outros Biológicos**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Visita a domicilio á pessoas com quadro clínico desconhecido.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Gastroenterites e verminoses.

Observações: O referido adicional de insalubridade visa atender a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, conforme:

"§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

Conforme descrito neste laudo e conforme levantamento técnico a exposição a riscos biológicos é de caráter eventual visto que a função e atividades inerentes se resumem a levantamento de informações de saúde.

Insalubridade Grau Médio

Implica: Adicional de 20% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Dores nas articulações, artrose, artrite, fadiga corporal.**RISCOS FÍSICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Raios UV - SOL**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Cinto de segurança veicular

EPIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Risco**

Protetor Solar

(05.01.001) Raios UV - Sol

CARGO ALMOXARIFE - CBO: 414105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Almojarifado (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Organizar e manter fichários de controle de peças e serviços; zelar pela guarda de peças e ferramentas; manter em ordem o almoxarifado; receber e entregar peças e ferramentas; outras tarefas correlatas ou requisitadas pelo Prefeito. Proceder a guarda e distribuição de material.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Adicional de Periculosidade, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres e perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ALMOXARIFE**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

■ Inflamáveis

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Guarda de óleos combustíveis, graxas, solventes, tintas e óleos lubrificantes

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Inflamáveis

Danos à saúde: Queimaduras, lesões.

Observações: Adicional de Periculosidade, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres e perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de periculosidade.

RISCOS ERGONÔMICOS - ALMOXARIFE**■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - ALMOXARIFE

Cinto de segurança veicular, Extintores de Incêndio

CARGO ASSISTENTE SOCIAL - CBO: 251605

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho; realizar e interpretar os casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar ou promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo e encaminhamento; orientar nas relações sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias, selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, abandonadas à asilos, fazer levantamentos sócio-econômicos com vista a planejamento habitacional nas comunidades; executar outras tarefas correlatas.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE SOCIAL

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE SOCIAL

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - ASSISTENTE SOCIAL

Cinto de segurança veicular

CARGO ATENDENTE DE CRECHE - CBO: 331110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Infantil Benito Victório Martinelli - Atendentes de Creche (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	prestar serviços referentes à higiene das crianças, tais como dar banho, trocar fraldas, vestir; prestar serviços referentes à alimentação, inclusive alimentando individualmente as crianças, auxiliando no preparo de mamadeiras; auxiliar na recreação das crianças; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, luvas de látex, e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

☒ Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Não foi observada atividade especial.

RISCOS BIOLÓGICOS - ATENDENTE DE CRECHE**■ Outros Biológicos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Troca de fraldas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Gastroenterites e verminoses.**RISCOS ERGONÔMICOS - ATENDENTE DE CRECHE****■ Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.

EPIS - ATENDENTE DE CRECHE	Risco
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	Outros Biológicos

CARGO AUXILIAR DE ENSINO - CBO: 334110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Infantil Benito Victório Martinelli (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Assessorar os professores de educação infantil e do ensino fundamental. Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Auxiliar a direção na recepção e atendimento dos pais ou responsáveis e demais pessoas que procurarem a escola. Recepcionar e entregar as crianças aos pais e responsáveis. Cuidar da higiene dos estudantes, realizando atividades tais como: lavar as mãos escovar os dentes, trocar fraldas, dar banho, acompanhar os estudantes ao banheiro. Servir desjejum, almoço e lanche nos horários preestabelecidos. Acompanhar e monitorar estudantes no transporte escolar. Participar de capacitações de formação continuada. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ENSINO**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ENSINO****■ Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - AUXILIAR DE ENSINO**

Cinto de segurança veicular

CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CBO: 322230

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher anotações técnicas, manter em ordem os arquivos e fichas, revelar e manter radiografias, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao usuário, instrumentar o dentista e ou técnico junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar moldes em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder na conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e do consultório, realizar lavagem de desinfecção e esterilização do instrumental do consultório, realizar todas as tarefas a fins e pertinentes a função.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

■ Lesões em geral

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

■ Acidente com perfuro cortante	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Cortes, perfurações.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.	
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres	
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

■ Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.	
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.	

EPIS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Acidente com perfuro cortante
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO BORRACHEIRO - CBO: 992115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção de Máquinas e Equipamentos (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Realizar trabalhos de borracharia, lavagem e lubrificação de veículos e máquinas. Executar serviços de lavagem de veículos da Prefeitura Municipal; executar serviços de conserto de pneus de veículos e máquinas; executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas, bem como seu abastecimento; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, luva química (creme de proteção) óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo concha.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram verificadas atividades perigosas.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - BORRACHEIRO

■ Lesões em geral		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, luva química (creme de proteção) óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.		
■ Acidente de trânsito		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Lesões em geral		

RISCOS ERGONÔMICOS - BORRACHEIRO

■ Exigência de esforço físico intenso		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Sobrecarga fisiológica nos músculos da coluna e dos membros inferiores, lesões, fadiga e enfraquecimento de certas regiões do corpo como pulso, ombros, coluna e lombar, comprometimento do sistema osteomuscular, LER/DORT.		

RISCOS FÍSICOS - BORRACHEIRO

■ Ruído Abaixo do Limite de Tolerância		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,0 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Canhão de ar, parafusadeira, compressor.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Nível de Exposição Normalizado (NEN).		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de protetor auditivo tipo plug ou concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Danos à saúde: Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.		

RISCOS QUÍMICOS - BORRACHEIRO■ **Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados**

eSocial 01.17.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Graxas e óleos minerais.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de creme de proteção (luva química), luvas para proteção contra agentes químicos, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Descrição do Agente Nocivo:** Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono.**Danos à saúde:** Bronquites, pneumonias, e o enfisema pulmonar**Observações:** Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade.**EPCS - BORRACHEIRO**

Cinto de segurança veicular

EPIS - BORRACHEIRO	Risco
Protetor Auricular tipo Plug (CA: 19578)	(05.01.001) Ruído Abaixo do Limite de Tolerância (05.01.001) Lesões em geral
Creme protetor de segurança (CA: 35339)	(01.17.001) Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados (05.01.001) Lesões em geral
Botina - tipo B (CA: 41104)	(05.01.001) Lesões em geral
Luva para proteção contra agentes mecânicos (CA: 41622)	(01.17.001) Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados (05.01.001) Lesões em geral
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos (CA: 10965)	(01.17.001) Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados (05.01.001) Lesões em geral
Óculos (CA: 25716)	(05.01.001) Lesões em geral

CARGO CHEFE DE EQUIPE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Chefiar, coordenar, orientar e supervisionar a equipe; juntamente com a equipe deve estudar e planejar projetos e especificações; vistoriar, fazer perícias, avaliações, laudo e parecer técnico; locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; estradas, seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CHEFE DE EQUIPE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE DE EQUIPE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - CHEFE DE EQUIPE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Cinto de segurança veicular

CARGO CHEFE EQUIPE OPERADORES E MOTORISTAS - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura (Ambiente Principal)
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 3 homens e 0 mulheres
Atividades:	Chefiar, coordenar, controlar e instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização e a realização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico dos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpra-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

☒ Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CHEFE EQUIPE OPERADORES E MOTORISTAS☒ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE EQUIPE OPERADORES E MOTORISTAS**■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**RISCOS FÍSICOS - CHEFE EQUIPE OPERADORES E MOTORISTAS****■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de protetor solar, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso.**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - CHEFE EQUIPE OPERADORES E MOTORISTAS**

Cinto de segurança veicular

CARGO CHEFE SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Chefiar, controlar e instruir os trabalhos de planejamento; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CHEFE SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - CHEFE SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cinto de segurança veicular

CARGO CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Chefiar, controlar e coordenar a parte administrativa e operacional do Setor de Planejamento da Secretaria de Orçamento e Finanças. Chefiar, controlar e instruir os trabalhos de planejamento; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.

Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☐ Sem insalubridade
--

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade
--

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	
☒ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	
☒ Ergonômico - postura sentada por longos períodos	eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.	
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.	

EPCS - CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Cinto de segurança veicular

CARGO CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Chefiar, controlar e instruir os trabalhos de planejamento; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

■ **Acidente de trânsito** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos** eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - CHEFE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Cinto de segurança veicular

CARGO CHEFE SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Chefiar, controlar e coordenar a parte administrativa e operacional do Setor de Planejamento da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. Chefiar, controlar e instruir os trabalhos de planejamento; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☐ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CHEFE SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO**Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - CHEFE SETOR DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO**

Cinto de segurança veicular

CARGO CHEFE SETOR DE SERVIÇOS URBANOS - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Chefiar, controlar e coordenar o Setor de Serviços Urbanos; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☐ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CHEFE SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - CHEFE SETOR DE SERVIÇOS URBANOS****■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**RISCOS FÍSICOS - CHEFE SETOR DE SERVIÇOS URBANOS****■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de protetor solar, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso.**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - CHEFE SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

Cinto de segurança veicular

CARGO CONTINUO - CBO: 412205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando os e prestando-lhes informações necessárias; anotar recados e telefones; controlar entrega e recebimentos de documentos e materiais, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço, coletas, assinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; realizar tarefas de apoio administrativo para setores da administração; operar copiadoras e impressoras; participar de comissões para as quais venha a ser designado; servir café e, eventualmente, fazê-lo; executar tarefas afins.

Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☐ Sem insalubridade
--

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade
--

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTINUO	
☒ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTINUO	
☒ Ergonômico - postura sentada por longos períodos	eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.	
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.	

EPCS - CONTINUO
Cinto de segurança veicular

CARGO CONTROLADOR INTERNO - CBO: 411010

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; ; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno;
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTROLADOR INTERNO

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTROLADOR INTERNO

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - CONTROLADOR INTERNO

Cinto de segurança veicular

CARGO DIRETOR SETOR DE COMPRAS - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Gerenciar as atividades e recursos disponíveis, observando o cumprimento da legislação específica; estabelecer diretrizes e metas de atuação e de execução dos serviços operacionais realizados no Setor; desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação; identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados no Setor; requisitar, distribuir e controlar os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades do Setor, conforme diretrizes definidas pelo seu superior hierárquico; manter o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços atualizado, dando uma maior rapidez no andamento do processo de compra; providenciar o cumprimento de atividades necessárias às licitações; executar outras atividades inerentes à sua área de competência, correlatas de direção, chefia e assessoramento.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR SETOR DE COMPRAS■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR SETOR DE COMPRAS**Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - DIRETOR SETOR DE COMPRAS**

Cinto de segurança veicular

CARGO DIRIGENTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Promover estudo e discussão das manifestações de cultura, arte, artesanato e turísticas, que ocorram no município; Submeter à consideração do Secretário Municipal estudos e planos de integração e financiamento de serviços culturais e turísticos prestados pelo município; Negociar, com entidades públicas e da sociedade civil, acordos e contratos visando obter patrocínio e apoio financeiro para projetos culturais e turísticos; Promover a institucionalização de serviços culturais e turísticos que ampliem no município as opções de lazer a custo acessível; Coordenar e supervisionar as atividades artísticas e culturais desenvolvidas em órgãos específicos, bem como as ações realizadas em parceria com Entidades Culturais; Providenciar e orientar os trabalhos de conservação de obras e documentos de valor histórico e artístico; Programar a realização de semanas de estudo, conferências, certames, concursos e exposições culturais de interesse da comunidade; Outras atividades afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

☒ Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRIGENTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - DIRIGENTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - DIRIGENTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Cinto de segurança veicular

CARGO DIRIGENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Chefiar e controlar os trabalhos de apoio administrativo da secretaria; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; secretariar reuniões; redigir ofícios e expedientes; proceder o levantamento de dados estatísticos de responsabilidade da secretaria onde atua outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRIGENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - DIRIGENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - DIRIGENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Cinto de segurança veicular

CARGO DIRIGENTE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Chefiar e controlar os trabalhos de apoio administrativo da secretaria; levar ao conhecimento do superior imediato, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpra-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências; organizar eventos; secretariar reuniões; redigir ofícios e expedientes; proceder o levantamento de dados estatísticos de responsabilidade da secretaria onde atua outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Ø Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRIGENTE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRIGENTE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - DIRIGENTE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cinto de segurança veicular

CARGO DOMÉSTICA - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Limpeza (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Fazer serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo do depósito colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e/ou chimarrão e servi-los; preparar e servir lanches, fechar portas, janelas e vias de acesso, exercer atividades junto a abrigos mantidos pelo poder público ou por este conveniado; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DOMÉSTICA

■ Lesões em geral

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

RISCOS BIOLÓGICOS - DOMÉSTICA

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados** eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.

Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de 40% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - DOMÉSTICA

■ **Ergonômico - postura em pé por longos períodos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.

Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.

RISCOS QUÍMICOS - DOMÉSTICA

■ **Produtos de limpeza diluídos em água** eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Detergente, água sanitária, alvejantes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Intoxicação, dificuldade para respirar, irritação na pele no nariz e nos olhos, coceira, vermelhidão, inchaço, descamação da pele, surgimento de bolhas.

■ Álcalis Cáusticos	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos de limpeza	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Queimaduras, lesões nas vias aéreas se inalado	
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.	

EPIS - DOMÉSTICA	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Produtos de limpeza diluídos em água (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Álcalis Cáusticos
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados

CARGO DOMÉSTICA SERVENTE - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Limpeza (Ambiente Principal), Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Aleixo - Limpeza, Escola Municipal de Ensino Infantil Benito Victório Martinelli - Limpeza, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Limpeza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Limpeza
Empregados:	5 pessoas no total, sendo 0 homens e 5 mulheres
Atividades:	Fazer serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo do depósito colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e/ou chimarrão e servi-los; preparar e servir lanches, fechar portas, janelas e vias de acesso, exercer atividades junto a abrigos mantidos pelo poder público ou por este conveniado; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo
--------------	--

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico
Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DOMÉSTICA SERVENTE	
■ Lesões em geral	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.	

RISCOS BIOLÓGICOS - DOMÉSTICA SERVENTE	
■ Coleta e industrialização do lixo	eSocial 03.01.007
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Recolhimento eventual de lixo de salas e repartições públicas bem como de banheiros.	
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres	

RISCOS ERGONÔMICOS - DOMÉSTICA SERVENTE**■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**RISCOS QUÍMICOS - DOMÉSTICA SERVENTE****■ Produtos de limpeza diluídos em água**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Detergente, água sanitária, alvejantes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Intoxicação, dificuldade para respirar, irritação na pele no nariz e nos olhos, coceira, vermelhidão, inchaço, descamação da pele, surgimento de bolhas.**■ Álcalis Cáusticos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Produtos de limpeza**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Queimaduras, lesões nas vias aéreas se inalado**Observações:** Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

EPIS - DOMÉSTICA SERVENTE	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Produtos de limpeza diluídos em água (03.01.007) Coleta e industrialização do lixo (05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Álcalis Cáusticos

CARGO DOMÉSTICA SERVENTE² - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Limpeza (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Fazer serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo do depósito colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e/ou chimarrão e servi-los; preparar e servir lanches, fechar portas, janelas e vias de acesso, exercer atividades junto a abrigos mantidos pelo poder público ou por este conveniado; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DOMÉSTICA SERVENTE²

■ Lesões em geral

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

RISCOS BIOLÓGICOS - DOMÉSTICA SERVENTE²

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados** eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.

Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de 40% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - DOMÉSTICA SERVENTE²

■ **Ergonômico - postura em pé por longos períodos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.

Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.

RISCOS QUÍMICOS - DOMÉSTICA SERVENTE²

■ **Produtos de limpeza diluídos em água** eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Detergente, água sanitária, alvejantes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Intoxicação, dificuldade para respirar, irritação na pele no nariz e nos olhos, coceira, vermelhidão, inchaço, descamação da pele, surgimento de bolhas.

■ Álcalis Cáusticos	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos de limpeza	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Queimaduras, lesões nas vias aéreas se inalado	
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.	

EPIS - DOMÉSTICA SERVENTE ²	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Produtos de limpeza diluídos em água (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Álcalis Cáusticos
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados

CARGO ENFERMEIRO - CBO: 223505

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Enfermagem e Medicina (Ambiente Principal)
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 0 homens e 3 mulheres
Atividades:	Executar, no nível de suas competências, ações de assistências básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; prestar assistência a pacientes com internação domiciliar; e exercer outras atividades afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo
--------------	--

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico
Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENFERMEIRO	
■ Lesões em geral	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.	
■ Acidente com perfuro cortante	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Cortes, perfurações.	
■ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de pacientes	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados** eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.

Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de 40% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - ENFERMEIRO

■ **Ergonômico - postura em pé por longos períodos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.

Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.

EPCS - ENFERMEIRO

Cinto de segurança veicular

EPIS - ENFERMEIRO**Risco**

Luva de Látex (CA: 38310)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
(05.01.001) Lesões em geral

Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)

(05.01.001) Acidente com perfuro cortante

Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
(05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras, conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL**■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL****■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de protetor solar, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso.**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - ENGENHEIRO CIVIL**

Cinto de segurança veicular

CARGO ESTAGIÁRIO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Redigir e datilografar expedientes: administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, leitora de microfílm, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ERGONÔMICOS - ESTAGIÁRIO

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

CARGO FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - CBO: 223405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Enfermagem e Medicina (Ambiente Principal)
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 0 homens e 3 mulheres
Atividades:	Realizar a responsabilidade técnica de drogarias e farmácias e manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas, fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários da farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia das drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análise clínicas ou outras dentro de sua competência; executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos e citológico; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; executar tarefas afins inclusive participar de atividades que envolvam a participação do município em programas com outros entes públicos; coordenar as atividades atribuídas à vigilância sanitária municipal.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**■ Lesões em geral**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

RISCOS BIOLÓGICOS - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados**

eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.

Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de 40% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.

EPIS - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Risco
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral

CARGO FISCAL - CBO: 254410

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 1 homem e 1 mulher
Atividades:	Exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinalizas e demarcações de trânsito; executar sindicâncias para a verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes quanto à leis tributárias municipais; lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades; efetuar lançamento de tributos, constituir crédito tributário, exarar pareceres em impugnações a lançamentos e autos de infrações, proceder na arrecadação e fiscalização de tributos, executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL****■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - FISCAL**

Cinto de segurança veicular

CARGO FISCAL AMBIENTAL - CBO: 352205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos; apresentar propostas de aprimoramento e modificação de procedimentos; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; participar de conselhos e comissões da administração; executar outras tarefas correlatas.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Ø Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL AMBIENTAL☐ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL AMBIENTAL**☐ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**RISCOS FÍSICOS - FISCAL AMBIENTAL**☐ **Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de protetor solar, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso.**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - FISCAL AMBIENTAL**

Cinto de segurança veicular

CARGO MECÂNICO - CBO: 913120

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção de Máquinas e Equipamentos (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; participar de comissões quando designado pela administração; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, luva química (creme de proteção) óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo concha, máscara de solda, avental e luvas de raspa.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram verificadas atividades perigosas.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MECÂNICO

■ Lesões em geral		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, luva química (creme de proteção) óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.		
■ Acidente de trânsito		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Lesões em geral		

RISCOS ERGONÔMICOS - MECÂNICO

■ Exigência de esforço físico intenso		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Sobrecarga fisiológica nos músculos da coluna e dos membros inferiores, lesões, fadiga e enfraquecimento de certas regiões do corpo como pulso, ombros, coluna e lombar, comprometimento do sistema osteomuscular, LER/DORT.		

RISCOS FÍSICOS - MECÂNICO

■ Ruído Abaixo do Limite de Tolerância			eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,0 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Canhão de ar, parafusadeira, compressor.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Nível de Exposição Normalizado (NEN).			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de protetor auditivo tipo plug ou concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.			
Danos à saúde: Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.			
■ Radiação não ionizante			eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: Solda Mig e Tig.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de máscara de solda, respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.			
Danos à saúde: Queimaduras em primeiro e segundo grau; Manchas na pele; Cataratas, Câncer de pele, dentre outras doenças.			

RISCOS QUÍMICOS - MECÂNICO

■ Fumos metálicos provenientes da solda	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Solda Mig e Tig	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de máscara de solda, respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Câncer de pulmão; Asma; Ulcerações nas narinas; Ulcerações na pele (denominadas "úlceras crônicas"); Alergias e dermatite alérgica por contato; Problemas de fertilidade e reprodução; Queimaduras cutâneas e oculares.	
■ Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados	eSocial 01.17.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Graxas e óleos minerais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de creme de proteção (luva química), luvas para proteção contra agentes químicos, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono.	
Danos à saúde: Bronquites, pneumonias, e o enfisema pulmonar	
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade.	

EPCS - MECÂNICO

Cinto de segurança veicular

EPIS - MECÂNICO	Risco
Protetor Auricular tipo Plug (CA: 19578)	(05.01.001) Ruído Abaixo do Limite de Tolerância (05.01.001) Lesões em geral
Creme protetor de segurança (CA: 35339)	(01.17.001) Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados (05.01.001) Lesões em geral
Botina - tipo B (CA: 41104)	(05.01.001) Lesões em geral
Luva para proteção contra agentes mecânicos (CA: 41622)	(01.17.001) Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados (05.01.001) Lesões em geral
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos (CA: 10965)	(01.17.001) Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados (05.01.001) Lesões em geral
Óculos (CA: 25716)	(05.01.001) Lesões em geral
Máscara de Solda	(05.01.001) Radiação não ionizante
Máscara de Solda (CA: 37866)	(05.01.001) Fumos metálicos provenientes da solda

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Enfermagem e Medicina (Ambiente Principal)
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 2 homens e 1 mulher
Atividades:	Prestar assistência médica cirúrgica e preventiva em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; dirigir a equipe e prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e via pública; atender nos plantões a todas as pessoas que necessitarem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; preencher os boletins de socorro urgente mesmo os provisórios com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos, supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários internos, colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída de equipe de socorro, atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria, examinar candidatos à auxílios, fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal. Outras atividades pertinentes ao cargo.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊗ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊗ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL	
■ Lesões em geral	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.	
■ Acidente com perfuro cortante	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Cortes, perfurações.	
■ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de pacientes	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL	
■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.	
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres	
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL**Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Cinto de segurança veicular

EPIS - MÉDICO CLÍNICO GERAL**Risco**

Luva de Látex (CA: 38310)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
(05.01.001) Lesões em geral

Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)

(05.01.001) Acidente com perfuro cortante

Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
(05.01.001) Acidente com perfuro cortante**CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA - CBO: 225250**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Enfermagem e Medicina (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Atender pacientes que procuram a UBS, ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e via pública; atender nos plantões; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; atender consultas médicas examinar funcionários públicos para licença, aposentadoria, ingresso no serviço público. Outras atividades pertinentes ao cargo.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo
--------------	--

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico
Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA	
■ Lesões em geral	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.	
■ Acidente com perfuro cortante	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Cortes, perfurações.	
■ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de pacientes	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados** eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.

Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de 40% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA

■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - MÉDICO GINECOLOGISTA

Cinto de segurança veicular

EPIS - MÉDICO GINECOLOGISTA**Risco**

Luva de Látex (CA: 38310)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
(05.01.001) Lesões em geral

Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)

(05.01.001) Acidente com perfuro cortante

Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
(05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO MERENDEIRA SERVENTE - CBO: 513205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva - Merendeiras (Ambiente Principal)
Empregados:	10 pessoas no total, sendo 0 homens e 10 mulheres
Atividades:	Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde esta está localizada.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, botas de borracha, óculos de proteção, luvas de nitrílicas, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MERENDEIRA SERVENTE

■ Lesões em geral

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

RISCOS BIOLÓGICOS - MERENDEIRA SERVENTE**■ Coleta e industrialização do lixo**

eSocial 03.01.007

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Descrição do Agente Nocivo:** Recolhimento eventual de lixo de salas e repartições públicas bem como de banheiros.**Danos à saúde:** Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres**■ Contato com material in natura para preparo de alimentação**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de alimentos**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de sapato de segurança, botas de borracha, óculos de proteção, luvas de nitrílicas, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Gastroenterites e verminoses.**Observações:** Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.**RISCOS ERGONÔMICOS - MERENDEIRA SERVENTE****■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**RISCOS QUÍMICOS - MERENDEIRA SERVENTE****■ Produtos de limpeza diluídos em água**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Detergente, água sanitária, alvejantes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Intoxicação, dificuldade para respirar, irritação na pele no nariz e nos olhos, coceira, vermelhidão, inchaço, descamação da pele, surgimento de bolhas.

■ Álcalis Cáusticos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos de limpeza	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Queimaduras, lesões nas vias aéreas se inalado	
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	

EPIS - MERENDEIRA SERVENTE	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Produtos de limpeza diluídos em água (03.01.007) Coleta e industrialização do lixo (05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Álcalis Cáusticos
Sapato de Segurança (CA: 41864)	(05.01.001) Contato com material in natura para preparo de alimentação
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Contato com material in natura para preparo de alimentação

CARGO MONITOR DE ESCOLA - CBO: 334110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva (Ambiente Principal), Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Aleixo
Empregados:	5 pessoas no total, sendo 0 homens e 5 mulheres
Atividades:	Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças e/ou adolescentes nas suas atividades pedagógica e extra-classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; auxiliar no recolhimento e entrega dos alunos que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-os na entrada e saída do veículo, zelando pela sua segurança, inclusive durante o trajeto a ser percorrido; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino, e tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONITOR DE ESCOLA**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - MONITOR DE ESCOLA****■ Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - MONITOR DE ESCOLA**

Cinto de segurança veicular

CARGO MONTADOR DE REDE/ELETRICISTA - CBO: 731125

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Iluminação Pública (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Executar serviços na instalação, ampliação ou reparos de redes elétricas e de telefone, interna e externa, em prédios públicos ou noutros requisitados; zelar pelo bom andamento das instalações elétricas e de telefone nos prédios públicos; instalar, inspecionar e reparar luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; executar e conservar redes ou pontos de iluminação pública nas vias municipais; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; participar de comissões quando designado pela administração; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: calçado de segurança contra choque elétrico, luvas contra choques elétricos, capacete contra choque elétrico, óculos de segurança e uniforme.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

✓ Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Adicional de Periculosidade, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE REDE/ELETRICISTA

■ Lesões em geral

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, luva química (creme de proteção) óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

■ Choque elétrico - baixa tensão	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho com instalações em redes de baixa tensão.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança contra choque elétrico, luvas contra choque elétrico, capacete, óculos de segurança, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Queimaduras, parada cardiorespiratória, queimaduras, fibrilação, morte.	
Observações: Adicional de Periculosidade, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de periculosidade.	
■ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

EPCS - MONTADOR DE REDE/ELETRICISTA
Cinto de segurança veicular

EPIS - MONTADOR DE REDE/ELETRICISTA	Risco
Botina - tipo B (CA: 41104)	(05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Choque elétrico - baixa tensão
Luva para proteção contra agentes mecânicos (CA: 41622)	(05.01.001) Lesões em geral
Óculos (CA: 25716)	(05.01.001) Lesões em geral

CARGO MOTORISTA - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Motoristas (Ambiente Principal)
Empregados:	4 pessoas no total, sendo 4 homens e 0 mulheres
Atividades:	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for conferida; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; realizar a lubrificação quando indicada; fazer a limpeza do veículo; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção fumê, protetor auditivo e uniforme.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado

	de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA**■ Acidente de trânsito****eSocial 05.01.001****Exposição:** Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA****■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos****eSocial 05.01.001****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA

■ Ruído Abaixo do Limite de Tolerância		eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 83,7 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Caminhão IVM 2G22, Caminhão JBC 5H53, Caminhão IVV 2494, Caminhão LHY 8G76, Caminhão IHZ 9743, Caminhão IHY 8G47.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Nível de Exposição Normalizado (NEN)		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído Trabalhista		
Danos à saúde: Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.		
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.		
■ Raios UV - Sol		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Sol		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de protetor solar e óculos de segurança fumê, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Descrição do Agente Nocivo: Raios UV - SOL		
Danos à saúde: Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.		

EPCS - MOTORISTA

Cinto de segurança veicular

EPIS - MOTORISTA	Risco
Botina - tipo B (CA: 41324)	(05.01.001) Acidente de trânsito
Protetor auricular tipo plug (CA: 10551)	(05.01.001) Ruído Abaixo do Limite de Tolerância
Óculos (CA: 16104)	(05.01.001) Raios UV - Sol
Protetor Solar	(05.01.001) Raios UV - Sol

CARGO MOTORISTA² - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Motoristas
Empregados:	9 pessoas no total, sendo 9 homens e 0 mulheres
Atividades:	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for conferida; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; realizar a lubrificação quando indicada; fazer a limpeza do veículo; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
 Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
 Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
 Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA ²	
■ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA²**■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA²****■ Ruído Abaixo do Limite de Tolerância**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85,00 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 73,2 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Veículos.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Nível de Exposição Normalizado (NEN)**Descrição do Agente Nocivo:** Ruído abaixo do limite de tolerância.**Danos à saúde:** Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.**■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Sol**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de protetor solar e óculos de segurança fumê, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Descrição do Agente Nocivo:** Raios UV - SOL**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - MOTORISTA²**

Cinto de segurança veicular

EPIS - MOTORISTA²**Risco**

Botina - tipo B (CA: 41324)

(05.01.001) Acidente de trânsito

Óculos (CA: 16104)

(05.01.001) Raios UV - Sol

Protetor Solar

(05.01.001) Raios UV - Sol

CARGO MOTORISTA³ - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Motoristas (Ambiente Principal)
Empregados:	6 pessoas no total, sendo 6 homens e 0 mulheres
Atividades:	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for conferida; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; realizar a lubrificação quando indicada; fazer a limpeza do veículo; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, máscara descartável ou PFF2, luvas de procedimento não cirúrgicas.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊗ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊗ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA³

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA ³	
■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	eSocial 03.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de pacientes	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de sapato de segurança, máscara descartável e ou respirador semi facial PFF2, luva de procedimento não cirúrgicas, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.	
Danos à saúde: Doenças psicológicas, stress e depressão, lombalgia, LERT e DORT, varizes, infecções respiratórias, infecção por HIV, infecção por hepatites A, B e C, dermatose ocupacional.	
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA ³	
■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA ³		
■ Ruído Abaixo do Limite de Tolerância	eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 60,3 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Veículos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Nível de Exposição Normalizado (NEN)		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído abaixo do limite de tolerância.		
Danos à saúde: Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.		

EPCS - MOTORISTA ³	
Cinto de segurança veicular	

EPIS - MOTORISTA ³	Risco
Botina - tipo B (CA: 41324)	(05.01.001) Acidente de trânsito

CARGO NUTRICIONISTA - CBO: 223710

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Desenvolver os programas estabelecidos para as creches e escolas da rede municipal; elaborar, preparar e executar tarefas de nutrição e educação alimentar, manter contatos com alunos, professores e pais, visando orientar a melhor alimentação a ser fornecida aos estudantes; executar outras tarefas correlatas, dentre estas o labor em programas oficiais de qualquer ente publico ou em programas que o município participe com a iniciativa privada.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - NUTRICIONISTA

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - NUTRICIONISTA

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - NUTRICIONISTA

Cinto de segurança veicular

CARGO ODONTÓLOGO - CBO: 223208

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 1 homem e 1 mulher
Atividades:	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil da saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na norma operacional básica do sistema única de saúde e na norma operacional de Assistência a saúde; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; executar as ações de assistência clínica a saúde coletiva de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo atendente de consultoria dentário; e executar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ODONTÓLOGO

■ Lesões em geral	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.	
■ Acidente com perfuro cortante	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Cortes, perfurações.	

RISCOS BIOLÓGICOS - ODONTÓLOGO

■ Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.	
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres	
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade.	

RISCOS ERGONÔMICOS - ODONTÓLOGO

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.	
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.	

Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.	
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.	

EPIS - ODONTÓLOGO	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Acidente com perfuro cortante
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR - CBO: 411010

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; redigir pareceres de certa complexidade; reunir e preparar informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; elaborar relatórios gerais e parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; elaborar e examinar minutas de contrato, projetos de leis e projetos para obtenção de recursos; elaboração ou verificação da exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; conferir o valor dos lançamentos de impostos e taxas; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; levantar dados sobre receita e despesa; exarar despachos interlocutórios ou não; de acordo com a orientação do superior hierárquico; participar de comissões e
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR****■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR**

Cinto de segurança veicular

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS - CBO: 711210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Operadores de Máquinas (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Operadores de Máquinas
Empregados:	10 pessoas no total, sendo 10 homens e 0 mulheres
Atividades:	Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção fumê, protetor auditivo e uniforme.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em

	caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS

■ Ruído Trabalhista		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 87,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Retro Escavadeira Müller, Retro Escavadeira JCB, Pá Carregadora LCMG LW 350 - HX, Pá Carregadora Volvo, Motoniveladora John Deere, Motoniveladora Caterpillar, Escavadora Draga John Deere, BobCat Semax, Trator Massey Ferguson 283, Cortador de Grama Husqvarna.		
Metodologia: Critério Quantitativo. NR 15 • $NEN = NE + 16,61 \cdot \log(Te / 480)$		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Danos à saúde: Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.		
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.		
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.		
■ Raios UV - Sol		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Sol		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de protetor solar e óculos de segurança fumê, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Descrição do Agente Nocivo: Raios UV - SOL		
Danos à saúde: Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.		
■ Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		eSocial 02.01.004
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Vibração de corpo inteiro		
Danos à saúde: A exposição ocupacional continuada das vibrações pode causar efeitos diretos sobre o corpo, podendo ser destacados os seguintes problemas: perda do equilíbrio e falta de concentração, distúrbios gastrointestinais, aumento da frequência cardíaca, perda do controle muscular de partes do corpo, distúrbios visuais com visão turva, descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo, lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso. Síndrome dos dedos brancos ou doença de Raynaud, causada pelo espasmo das artérias digitais, que limita o fluxo sanguíneo nos dedos, sendo que, em casos extremos, pode causar danos permanentes ou gangrena.		

Vibrações localizadas (mão-braço)	eSocial 02.01.002
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Vibrações localizadas	
Danos à saúde: A exposição ocupacional continuada das vibrações pode causar efeitos diretos sobre o corpo, podendo ser destacados os seguintes problemas: perda do equilíbrio e falta de concentração, distúrbios gastrointestinais, aumento da frequência cardíaca, perda do controle muscular de partes do corpo, distúrbios visuais com visão turva, descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo, lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso. Síndrome dos dedos brancos ou doença de Raynaud, causada pelo espasmo das artérias digitais, que limita o fluxo sanguíneo nos dedos, sendo que, em casos extremos, pode causar danos permanentes ou gangrena.	

EPCS - OPERADOR DE MÁQUINAS
Cinto de segurança veicular

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS	Risco
Botina - tipo B (CA: 41324)	(05.01.001) Acidente de trânsito
Protetor auricular tipo plug (CA: 10551)	(05.01.001) Ruído Trabalhista
Óculos (CA: 16104)	(05.01.001) Raios UV - Sol
Protetor Solar	(05.01.001) Raios UV - Sol

CARGO OPERÁRIO - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Operários (Ambiente Principal), Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva - Operários
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 0 homens e 3 mulheres
Atividades:	Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudança; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar nos sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: calçado de segurança, botas de borracha, luvas de látex, luvas contra agentes químicos e mecânicos, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo plug.
Observações:	- Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. - Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. - Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.

GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo
--------------	--

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico
Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERÁRIO	
■ Lesões em geral	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, luva química (creme de proteção) óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.	
■ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERÁRIO

■ Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto	eSocial 03.01.005
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Construção e limpeza de bueiros, bocas de lobo e esgotos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, botas de borracha, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	
Danos à saúde: Doenças infecciosas diarreicas, hepáticas e respiratórias.	
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade.	

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERÁRIO

■ Exigência de esforço físico intenso	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Sobrecarga fisiológica nos músculos da coluna e dos membros inferiores, lesões, fadiga e enfraquecimento de certas regiões do corpo como pulso, ombros, coluna e lombar, comprometimento do sistema osteomuscular, LER/DORT.	

RISCOS FÍSICOS - OPERÁRIO

■ Físico - Umidade		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água e umidade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de botas de borracha e luvas de látex, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.		
Descrição do Agente Nocivo: Umidade.		
Danos à saúde: Micoses e dermatites.		
■ Ruído Abaixo do Limite de Tolerância		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 82,4 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Cortador de grama, roçadeira, motosserra.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Nível de Exposição Normalizado (NEN).		
Danos à saúde: Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.		

EPCS - OPERÁRIO

Cinto de segurança veicular

EPIS - OPERÁRIO	Risco
Botina - tipo B (CA: 41104)	(05.01.001) Lesões em geral (03.01.005) Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto
Luva para proteção contra agentes mecânicos (CA: 41622)	(05.01.001) Lesões em geral
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos (CA: 10965)	(05.01.001) Lesões em geral (03.01.005) Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto
Óculos (CA: 25716)	(05.01.001) Lesões em geral
Protetor Auricular tipo Plug (CA: 19578)	(05.01.001) Ruído Abaixo do Limite de Tolerância

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Pedreiros (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo plug.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊗ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO

■ **Lesões em geral**

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de calçado de segurança, luvas contra agentes químicos e mecânicos, luva química (creme de proteção) óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, protetor auditivo tipo concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO

■ **Exigência de esforço físico intenso**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Sobrecarga fisiológica nos músculos da coluna e dos membros inferiores, lesões, fadiga e enfraquecimento de certas regiões do corpo como pulso, ombros, coluna e lombar, comprometimento do sistema osteomuscular, LER/DORT.

RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO

■ **Ruído Abaixo do Limite de Tolerância**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 81,9 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Betoneira, furadeira, lixadeira entre outros.

Metodologia: Critério Quantitativo. Nível de Exposição Normalizado (NEN).

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de protetor auditivo tipo plug ou concha, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Perda auditiva, estresse, taquicardia, fadiga, distúrbios musculares e emocionais, problemas cardiovasculares, entre outros.

RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO**■ Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de cal e cimento.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de uniforme, calçado de segurança, luvas contra agentes mecânicos, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Câncer de pulmão; Asma; Ulcerações nas narinas; Ulcerações na pele (denominadas "úlceras crônicas"); Alergias e dermatite alérgica por contato; Problemas de fertilidade e reprodução; Queimaduras cutâneas e oculares.**Observações:** Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade.**EPCS - PEDREIRO**

Cinto de segurança veicular

EPIS - PEDREIRO**Risco**

Botina - tipo B (CA: 41104)

(05.01.001) Lesões em geral
(05.01.001) Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento

Luva para proteção contra agentes mecânicos (CA: 41622)

(05.01.001) Lesões em geral

Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos (CA: 10965)

(05.01.001) Lesões em geral

Óculos (CA: 25716)

(05.01.001) Lesões em geral

Protetor Auricular tipo Plug (CA: 19578)

(05.01.001) Ruído Abaixo do Limite de Tolerância

Luva para Proteção contra Agentes Mecânicos e Térmicos (CA: 32035)

(05.01.001) Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento

CARGO PREFEITO - CBO: 111250

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Gabinete do Prefeito (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemblado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Ø Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PREFEITO**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - PREFEITO****■ Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**EPCS - PREFEITO**

Cinto de segurança veicular

CARGO PRESIDENTE CMD - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Coordenar a área esportiva do município, promovendo campeonatos e integração nas diferentes modalidades; planejamento, coordenação e execução de eventos esportivos; suporte a eventos, coordenação e monitoramento dos serviços básicos de conservação e manutenção das quadras esportivas, ginásio, e estádio, bem como reger sua utilização, tornando efetiva a sua utilização. ; executar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.

GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo
--------------	--

☐ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial
--

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PRESIDENTE CMD	
☒ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS ERGONÔMICOS - PRESIDENTE CMD	
☒ Ergonômico - postura sentada por longos períodos	eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.	
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.	

EPCS - PRESIDENTE CMD
Cinto de segurança veicular

CARGO PROFESSOR - CBO: 231210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva (Ambiente Principal), Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Aleixo, Escola Municipal de Ensino Infantil Benito Victório Martinelli
Empregados:	60 pessoas no total, sendo 4 homens e 56 mulheres
Atividades:	Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino emanadas do órgão competente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; atender as solicitações da direção das escolas referentes a sua ação docente; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões de classe; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PROFESSOR

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR**■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Dores nas articulações, artrose, artrite, fadiga corporal.**■ Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**EPCS - PROFESSOR**

Cinto de segurança veicular

CARGO PROFESSOR - ÁREA 2 - CBO: 231210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva (Ambiente Principal)
Empregados:	3 pessoas no total, sendo 0 homens e 3 mulheres
Atividades:	Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino emanadas do órgão competente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; atender as solicitações da direção das escolas referentes a sua ação docente; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões de classe; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PROFESSOR - ÁREA 2■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR - ÁREA 2**■ **Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Dores nas articulações, artrose, artrite, fadiga corporal.■ **Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**EPCS - PROFESSOR - ÁREA 2**

Cinto de segurança veicular

CARGO PROFESSOR² - CBO: 231210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva (Ambiente Principal), Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Aleixo, Escola Municipal de Ensino Infantil Benito Victório Martinelli
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino emanadas do órgão competente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; atender as solicitações da direção das escolas referentes a sua ação docente; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões de classe; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PROFESSOR ²

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR ²

■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.	
Danos à saúde: Dores nas articulações, artrose, artrite, fadiga corporal.	
■ Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar pausas e alongamentos durante o horário de expediente.	
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.	

EPCS - PROFESSOR ²

Cinto de segurança veicular

CARGO PSICÓLOGO - CBO: 251510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Saúde
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Desempenhar atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento e no acompanhamento de avaliação de desempenho. Atua como consultor interno/externo, participando do desenvolvimento das organizações sociais, para facilitar processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes setores da estrutura formal. Planeja e desenvolve ações destinadas a otimizar as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo nos conflitos e estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho Efetuar relatórios mensais; avaliar psicodiagnósticos e alunos com déficit de aprendizagem ou com problemas de conduta; avaliar alunos para classes especiais, assessorar tecnicamente aos professores e os demais órgãos ligados a Secretaria Municipal de Educação e participando dos projetos a serem desenvolvidos pelas Secretarias, sobre saúde mental da comunidade.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊗ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊗ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PSICÓLOGO■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - PSICÓLOGO**■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - PSICÓLOGO**

Cinto de segurança veicular

CARGO PSICÓLOGO² - CBO: 251510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Saúde
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Desempenhar atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento e no acompanhamento de avaliação de desempenho. Atua como consultor interno/externo, participando do desenvolvimento das organizações sociais, para facilitar processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes setores da estrutura formal. Planeja e desenvolve ações destinadas a otimizar as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo nos conflitos e estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho Efetuar relatórios mensais; avaliar psicodiagnósticos e alunos com déficit de aprendizagem ou com problemas de conduta; avaliar alunos para classes especiais, assessorar tecnicamente aos professores e os demais órgãos ligados a Secretaria Municipal de Educação e participando dos projetos a serem desenvolvidos pelas Secretarias, sobre saúde mental da comunidade.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.

Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☐ Sem insalubridade
--

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes insalubres.

☐ Sem adicional de periculosidade
--

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes perigosos.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PSICÓLOGO ²	
☒ Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS ERGONÔMICOS - PSICÓLOGO ²	
☒ Ergonômico - postura sentada por longos períodos	eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.	
Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.	

EPCS - PSICÓLOGO ²
Cinto de segurança veicular

CARGO RESPONSÁVEL PELO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpra-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RESPONSÁVEL PELO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

■ Acidente de trânsito

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - RESPONSÁVEL PELO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

■ Ergonômico - postura sentada por longos períodos

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - RESPONSÁVEL PELO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Cinto de segurança veicular

CARGO SECRETÁRIO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde
Empregados:	7 pessoas no total, sendo 3 homens e 4 mulheres
Atividades:	Coordenar a Secretaria a que for nomeado, de acordo com as atribuições específicas definidas na lei de criação da Estrutura Administrativa.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes insalubres.

☒ Sem adicional de periculosidade**Observações e parecer técnico**

Não foram identificados agentes perigosos.

☒ Sem aposentadoria especial**Observações e parecer técnico**

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETÁRIO☒ **Acidente de trânsito** eSocial 05.01.001**Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIO■ **Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**EPCS - SECRETÁRIO**

Cinto de segurança veicular

CARGO SERVENTE - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva - Limpeza (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 0 homens e 2 mulheres
Atividades:	Fazer serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo do depósito colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e/ou chimarrão e servi-los; preparar e servir lanches, fechar portas, janelas e vias de acesso, exercer atividades junto a abrigos mantidos pelo poder público ou por este conveniado; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE**■ Lesões em geral**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Esmagamento, escoriações, queimaduras.**RISCOS BIOLÓGICOS - SERVENTE****■ Coleta e industrialização do lixo**

eSocial 03.01.007

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Descrição do Agente Nocivo:** Recolhimento eventual de lixo de salas e repartições públicas bem como de banheiros.**Danos à saúde:** Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres**RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE****■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.

RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE	
■ Produtos de limpeza diluídos em água	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Detergente, água sanitária, alvejantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Intoxicação, dificuldade para respirar, irritação na pele no nariz e nos olhos, coceira, vermelhidão, inchaço, descamação da pele, surgimento de bolhas.	
■ Álcalis Cáusticos	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos de limpeza	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Queimaduras, lesões nas vias aéreas se inalado	
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.	

EPIS - SERVENTE	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Produtos de limpeza diluídos em água (03.01.007) Coleta e industrialização do lixo (05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Álcalis Cáusticos

CARGO SERVENTE² - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Limpeza (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Fazer serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo do depósito colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e/ou chimarrão e servi-los; preparar e servir lanches, fechar portas, janelas e vias de acesso, exercer atividades junto a abrigos mantidos pelo poder público ou por este conveniado; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado

	de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE²

■ Lesões em geral

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

RISCOS BIOLÓGICOS - SERVENTE²

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados** eSocial 03.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.

Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de 40% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE²

■ **Ergonômico - postura em pé por longos períodos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.

Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.

RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE²

■ **Produtos de limpeza diluídos em água** eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Detergente, água sanitária, alvejantes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Intoxicação, dificuldade para respirar, irritação na pele no nariz e nos olhos, coceira, vermelhidão, inchaço, descamação da pele, surgimento de bolhas.

■ Álcalis Cáusticos	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos de limpeza	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Danos à saúde: Queimaduras, lesões nas vias aéreas se inalado	
Observações: Insalubridade Grau Médio, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.	

EPIS - SERVENTE ²	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(05.01.001) Produtos de limpeza diluídos em água (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Álcalis Cáusticos
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados

CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CBO: 252210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar slips de caixa; escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico
Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.

Danos à saúde: Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPCS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Cinto de segurança veicular

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CBO: 322205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Enfermagem e Medicina (Ambiente Principal)
Empregados:	8 pessoas no total, sendo 0 homens e 8 mulheres
Atividades:	Desenvolver com os ACS, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir quando solicitado no que se refere as visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando a garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle de doenças crônicas e infectocontagiosas; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; verificar sinais vitais; distribuir medicamentos conforme prescrição médica; prezar pela organização e limpeza da unidade sanitária; realizar os registros necessários; ministrar remédios e cuidados aos usuários; pesar e medir pacientes; coletar material para exame de laboratório; exercer outras tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.

Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança, óculos de proteção, luvas de látex, respirador semi facial PFF2 e jaleco.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

■ Lesões em geral

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de látex, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Esmagamento, escoriações, queimaduras.

■ Acidente com perfuro cortante

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Agulhas, bisturi, tesouras.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Cortes, perfurações.

Acidente de trânsito	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de pacientes	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Lesões em geral	

RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	eSocial 03.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo da limpeza e recolhimento de lixo dos banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de jaleco, calçado de segurança, luvas de procedimento, óculos de segurança e respirador semi facial PFF2, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com pacientes, objetos e equipamentos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana.	
Danos à saúde: Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres	
Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade.	

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ergonômico - postura em pé por longos períodos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar bancos para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho.	
Danos à saúde: Lombalgias, lesão na coluna.	

EPCS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Cinto de segurança veicular

EPIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Risco
Luva de Látex (CA: 38310)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Lesões em geral
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Acidente com perfuro cortante
Calçado de Segurança em EVA (CA: 31898)	(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados (05.01.001) Acidente com perfuro cortante

CARGO TESOUREIRO - CBO: 353205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria, endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Ø Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TESOUREIRO**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral

RISCOS ERGONÔMICOS - TESOUREIRO■ **Ergonômico - postura sentada por longos períodos**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.**EPCS - TESOUREIRO**

Cinto de segurança veicular

CARGO VETERINÁRIO - CBO: 223305

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Veterinária (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município de animais de pequeno, médio e grande porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias, realizar inseminação artificial; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal com inspeção sanitária no local da produção e nos estabelecimentos comerciais de alimentos; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: botas de borracha, luvas de procedimento não cirúrgicas, luva de palpação, óculos de segurança, máscara semi facial descartável, macacão.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

⊗ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VETERINÁRIO**■ Lesões em geral**

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de botas de borracha, luvas de procedimento não cirúrgicas, luva de palpação, óculos de segurança, máscara semi facial descartável e macacão, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Esmagamento, escoriações, queimaduras.**■ Cortes e perfurações**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de botas de borracha, luvas de procedimento não cirúrgicas, luva de palpação, óculos de segurança, máscara semi facial descartável, macacão, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.**Danos à saúde:** Cortes, arranhões, perfurações.**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral

RISCOS BIOLÓGICOS - VETERINÁRIO

■ **Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos** eSocial 03.01.002

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de contato com pêlos, secreções, sangue e dejetos de animais.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: • Sugere-se adoção de uso de botas de borracha, luvas de procedimento não cirúrgicas, luva de palpação, óculos de segurança, máscara semi facial descartável, macacão, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso por meio de preenchimento de fichas de EPI's.

Danos à saúde: Exposição a doenças como toxoplasmose, raiva, verminoses, leptospirose, salmonelose, viroses, entre outras.

Observações: Insalubridade Grau Máximo, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1846/2008, de 23 de setembro e suas alterações, o qual define as atividades insalubres a perigosas previstas no artigo 87 da Lei nº 1.492/2002.

Implica: Adicional de 40% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - VETERINÁRIO

■ **Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores e lesões musculares.

EPCS - VETERINÁRIO

Cinto de segurança veicular

EPIS - VETERINÁRIO

	Risco
Luva para procedimentos não cirúrgica (CA: 13030)	(05.01.001) Lesões em geral (05.01.001) Cortes e perfurações (03.01.002) Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos

CARGO VICE-PREFEITO - CBO: 111255

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Gabinete do Prefeito (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VICE-PREFEITO■ **Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - VICE-PREFEITO**■ **Ergonômico - posturas incômodas e desconfortáveis**

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Realização de pausas e alongamentos durante o horário de trabalho.**Danos à saúde:** Lombalgias, lesão na coluna.**EPCS - VICE-PREFEITO**

Cinto de segurança veicular

CARGO VIGILANTE - CBO: 517310

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Vigilância (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo; Uso de EPIs pertinentes a função: sapato de segurança e uniforme.
Observações:	• Sugere-se adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e a utilização de equipamentos de proteção individual indicados para a função, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido. • Implantar o uso dos EPI's mantendo evidências de registros de treinamento, entrega e fiscalização do uso em caráter emergencial. • Implantação de medidas administrativas ou organizacionais.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VIGILANTE

■ Atividades e operações perigosas com exposição a roubos e outras espécies de violência física

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Lesões em geral, morte.

RISCOS ERGONÔMICOS - VIGILANTE**Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Sono, desconcentração, fadiga, estresse.

EPIS - VIGILANTE	Risco
Botina - tipo B (CA: 41104)	(05.01.001) Ergonômico - postura em pé por longos períodos. (05.01.001) Atividades e operações perigosas com exposição a roubos e outras espécies de violência física

CARGO VIGILANTE SANITÁRIO - CBO: 515120

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 0 homens e 1 mulher
Atividades:	Inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados, estocados ou manuseados alimentos, verificando as condições sanitárias e seus interiores, limpeza dos equipamentos, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários, investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros, fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam a venda sem a necessária inspeção médica veterinária; apresentar relatórios periódicos; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas.
Metodologia erg.:	Qualitativa geral em observação a atividade.
Recomendações:	Realizar exames médicos indicados para o cargo.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Ø Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes insalubres.

Ø Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Não foram identificados agentes perigosos.

Ø Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Não foi observada atividade especial.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VIGILANTE SANITÁRIO**■ Acidente de trânsito**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Lesões em geral**RISCOS ERGONÔMICOS - VIGILANTE SANITÁRIO****■ Ergonômico - postura em pé por longos períodos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos à saúde:** Dores nas articulações, artrose, artrite, fadiga corporal.**RISCOS FÍSICOS - VIGILANTE SANITÁRIO****■ Raios UV - Sol**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** A atividade.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** • Sugere-se adoção de uso de protetor solar, contendo Certificado de Aprovação (CA) válido, mantendo evidências de registros de entrega e fiscalização de uso.**Danos à saúde:** Queimaduras e envelhecimento precoce da pele, problemas de visão, acne, alergias, manchas e feridas na pele e até câncer.**EPCS - VIGILANTE SANITÁRIO**

Cinto de segurança veicular

6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- 1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para a o fator de risco;
- 2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.
- 3) Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento o dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trabalhador;
- 4) Cumprir as recomendações e cronogramas de ações definidas no Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA;
- 5) Ser rigoroso nos temas ligados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.

7 – EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78

7.1 - AGENTE FÍSICO RUÍDO - NR-15, ANEXO 1

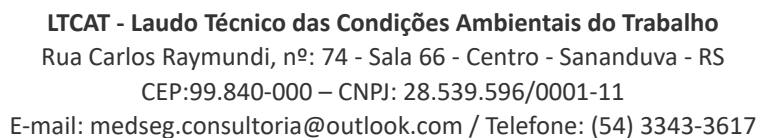
Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permitida		Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permitida
85	8 horas		98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas		100	1 hora
87	6 horas		102	45 minutos
88	5 horas		104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos		105	30 minutos
90	4 horas		106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos		108	20 minutos
92	3 horas		110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos		112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos		114	8 minutos
95	2 horas		115	7 minutos
96	1 hora e 45 minutos			

“São considerados insalubres em grau médio os trabalhos realizados com exposição a níveis de ruídos acima dos limites de tolerância estabelecidos, sem o uso de EPI – Equipamento de Proteção adequado.”

7.2 - DEMAIS AGENTES INSALUBRES

O limite de tolerância e graus de insalubridade dos demais agentes, são baseados conforme estabelece a NR 15 e seus anexos, conforme a lista abaixo:

Risco Analisado	Norma Utilizada
Calor	NR 15 – Anexo 3
Radiações Ionizantes	NR 15 – Anexo 5
Condições Hiperbáricas	NR 15 – Anexo 6
Radiações Não Ionizantes	NR 15 – Anexo 7
Vibrações	NR 15 – Anexo 8
Frio	NR 15 – Anexo 9
Umidade	NR 15 – Anexo 10
Agentes Químicos – Por limite de Exposição	NR 15 – Anexo 11
Agentes Químicos – Poeiras Minerais	NR 15 – Anexo 12
Agentes Químicos – Qualitativo	NR 15 – Anexo 13



8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, NHO 01 Norma de Higiene Ocupacional de Ruído

9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atenciosamente,